Fl. 06
Rubr.

PLANO DE TRABALHO ESPECÍFICO
EDUCAÇÃO/SAUDE/ASSISTENCIA SOCIAL

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS				CNPJ: 95.823.175/0001-05
ENDEREÇO: Av. Borges de Medeiros, 304				
CIDADE: SANTA ROSA	UF: RS	CEP: 98.780-001	E-MAIL	DDD/TELEFONE: 055 3512 1612
CONTA CORRENTE: 06.000334.04	BANCO: BANRISUL	AGÊNCIA: 0355	PRAÇA DE PAGAMENTO: SANTA ROSA	
NOME DO RESPONSÁVEL: LUIZ A. PILOTTI	CPF: 055.584.680-68	TELEFONE PARA CONTATO: 55 3512 1612		
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RS 3004048141	CARGO: PRESIDENTE	FUNÇÃO: PRESIDENTE	MATRÍCULA	
ENDEREÇO: Av. Borges de Medeiros, 304			CEP: 98780-001	

2 – OUTROS PARTÍCIPES

ÓRGÃO/ENTIDADE :				CNPJ
ENDEREÇO				
CIDADE	UF	CEP	E-MAIL	DDD/TELEFONE

3- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TITULO DO SERVIÇO	PERIODO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
Serviço Educacional, de Saúde e Assistência Social Especial para pessoas com deficiência intelectual e múltipla.	1°/05/2019	31/05/2020

Fl. 07
Rubr.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE SOCIAL OBJETO DA PARCERIA RELACIONADOS AS ATIVIDADES/PROJETOS NA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) – de Santa Rosa, desde o ano de 1967, promove a melhoria da qualidade de vida de crianças e jovens com deficiência intelectual através dos serviços educacionais pela Escola de Educação Especial Albino Mincks, desenvolvendo ensino fundamental, em Ciclos I, II e III e EJA do ensino fundamental. Atualmente desenvolve educação infantil a partir dos 4 anos de idade.

A instituição, através dos serviços de equipe especializada visa promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Ao mesmo tempo, desenvolvendo ações socioeducativas de cunho humanizador, através do serviço educacional, clínico e de apoio social, esclarece e orienta pais e sociedade para a aceitação e manejo das deficiências. Trabalho esse fundamental para o fortalecimento da relação da família e escola, facilitando a aprendizagem, a relação interpessoal de seus membros, sua integração na comunidade e consequentemente a inclusão social, orientando serviços que possam facilitar a aquisição e ampliação de habilidades e conhecimentos.

O contexto sócio econômico de 90% das famílias dos nossos educandos é de baixa renda. São dependentes de políticas como Bolsa Família e Benefício Assistencial (BPC). Desta forma as famílias pouco ou nada contribuem materialmente ou financeiramente para a oferta dos serviços. Assim, firmar a presente parceria é necessário para garantir o financiamento e a continuidade dos serviços de saúde, assistência social e educacionais especializados oferecidos já que o Poder Público não alcança a integralidade das pessoas nesta condição através das escolas "regulares" em processo educacional convencional desenvolvido diretamente pela rede de escolas municipais, especialmente pela gravidade das deficiências que exigem atendimento em classes especiais, com utilização de recursos didáticos e pedagógicos distintos.

Os alunos recebem atendimento gratuito e comparecem diariamente, de segunda a sexta-feira, para atividades educacionais, atendendo aos requisitos de 200 dias letivos, 800 horas preconizados na LDB.

Diante do contexto acima caracterizado da instituição apresentamos nossa proposta de melhorar e manter o atendimento dispensado aos educandos, especialmente ampliando as opções de aprendizagem.

JUSTIFICATIVA:

A Escola de Educação Especial Albino Mincks é a única Escola Especial na região que oferece atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, portanto, com Necessidades Educacionais Especiais, com gravidades mais severas que impedem a sua inclusão em uma escola regular devido a características específicas e necessidades próprias.

A APAE, através da escola, clínica e assistência social busca suprir as dificuldades de interação e aproximação de alunos e familiares no processo de participação no desenvolvimento integral das pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, assim como na conscientização de suas potencialidades e possibilidades de superação destas limitações para seu amplo desenvolvimento.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ALBINO MINCKS
CNPJ: 95.823.175/0001-05
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n°. 046
Utilidade Pública Municipal pela Lei n°. 898 de 28/06/68
Reg. No CNSS/MEC sob n°. 246520/68

Considerando que a APAE, possui uma infraestrutura adequada, com suporte de materiais, acessibilidade, bem como metodologia própria, com estratégias e recursos diversos, para o pleno atendimento de todas as pessoas com Necessidades Educacionais Especiais nos propomos a firmar o Termo de Colaboração e atender a demanda do município desde a pré-escola até o ensino Fundamental, clínico desde o nascimento e assistência social.

DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a garantia do direito ao acesso a educação, assistência social, clínica e desenvolvimento das potencialidades das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, através do ensino especial individual, trocas de experiências em grupos de socialização, atividades culturais, artísticas, esportivas, de lazer, oficinas bem como de integração com a família e comunidade, fortalecendo os vínculos sociais oportunizando informações sobre os saberes e direitos fundamentais e o acesso as demais políticas Públicas.

Garantir a inclusão de Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla em atividades que possibilitem o convívio social e comunitário, nas várias instancias da vida.

METAS	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADES	QUANTIDADES
Meta 01	Atender pessoas com deficiência intelectual e múltipla sendo a parte educacional com o mínimo de 200 dias letivos, 800 horas, atendimento clínico e de assistência social ininterruptamente durante o Termo de Colaboração.		Alunos do pré ao ciclo III e EJA Pessoas com deficiência intelectual e múltipla Total de 7 pessoas

4- FORMA DE EXECUÇÃO – METODOLOGIA

As crianças serão atendidas por professores com habilitação Específica em Educação, Pedagogia ou magistério com curso básico ou pós Graduação em Educação especial e por profissionais especializados nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, assistência social, medicina, terapia ocupacional e psicopedagogia.

Turmas	Funcionários	alunos	Carga horária
MANHÂ			
Educação Infantil	1 professor	Máximo 12	20 h

	1 monitor		
Educação Infantil	1 professor 1 monitor	Máximo 12	20 h
Ciclo I	1 professor	Máximo 12	20 h
Ciclo II	1 professor	Máximo 12	20 h
Ciclo III	1 professor	Máximo 12	20 h
Ciclo III	1 professor	Máximo 12	20 h
EJA	1 professor	Máximo 12	20 h
EJA	1 professor	Máximo 12	20 h
EJA	1 professor	Máximo 12	20 h
EJA	1 professor	Máximo 12	20 h
EJA	1 professor	Máximo 12	20 h
TARDE			
Educação Infantil	1 professor 1 monitor	Máximo 12	20 h
Educação Infantil	1 professor 1 monitor	Máximo 12	20 h
Ciclo I	1 professor	Máximo 12	20 h
Ciclo I	1 professor 1 monitor	Máximo 12	20 h
Ciclo II	1 professor	Máximo 12	20 h
Ciclo II	1 professor	Máximo 12	20 h

Ciclo III	1 professor 1 monitor	Máximo 12	20 h
EJA	1 professor 1 monitor	Máximo 12	20 h
EJA	Professor	Máximo 12	20 h
EJA	professor	Máximo 12	20 h
EJA	professor	Máximo 12	20 h
EJA	professor	Máximo 12	20 h

São oferecidas atividades com currículos adaptados, educação física adaptada, informática educacional, expressão corporal e música, considerando os espaços-tempos educacionais, os diversos tipos de deficiências e problemas de saúde, para promover o desenvolvimento integral dos educandos nos aspectos intelectual, físico, psicológico e social, complementando a ação da família e da comunidade, buscando proporcionar independência, autonomia e inclusão social. Com a promoção de eventos sociais e culturais temos como principal finalidade o fortalecimento da cultura da diversidade, gerando uma visão igualitária para pessoas deficientes e diferentes.

São disponibilizados profissionais multidisciplinares (da área social e clínica) para sugerir e desenvolver caminhos rumo ao sucesso nas praticas inclusivas. É oportunizado um espaço de convivência que favoreça o desenvolvimento de competências e habilidades para a autogestão. A Socioeducação destaca o aprendizado para o convívio social e para o exercício da cidadania. Trata-se de uma forma do indivíduo relacionar-se consigo e com o mundo. É ainda, uma prática de educar para o coletivo e com o coletivo. Nesse sentido vários atores e eventos contribuem para o fortalecimento da identidade pessoal, cultural e social de cada indivíduo.

Utilizamos as linguagens de artes plásticas, dança, música e educação física (solo e aquática) como meio para trabalhar autonomia, independência e o desenvolvimento de potencialidades específicas para a autogestão. Além disso, são desenvolvidos saberes da cultura

Fl. 11
Rubr

convencional utilizando vários recursos pedagógicos da tecnologia assistiva e/ou adaptados quando necessários. São desenvolvidas atividades práticas do esporte, teatro, dança e canto preparando crianças e adolescentes para apresentações em eventos abertos ao público. A participação em mostras esportivas, artísticas e culturais visa à plena inserção da pessoa com deficiência na sociedade.

Aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, além do acima referido, são desenvolvidos serviços sócios educacionais com currículo adaptado a cada indivíduo, de acordo com suas limitações e capacidades, destacando-se trabalhos manuais de pintura, costura, artesanato, marcenaria, organização de ambientes, cumprimento de ordens e tarefas. O trabalho é desenvolvido visando a inclusão no Mercado de Trabalho e neste sentido nossa ação inclui todas as fases necessárias para uma inclusão com qualidade: mapeamento e análise de postos de trabalho, palestras de sensibilização, indicação das pessoas, acompanhamento pós-inclusão e qualificação específica. Identificamos as oportunidades, indicamos as pessoas, qualificamos, preparamos o ambiente e depois acompanhamos, assumindo ainda a reposição de eventuais desistentes durante o período de contrato com a empresa, geralmente de um ano.

1. CRONOGRAMA

2ª Feira a 6ª Feira- Manhã e Tarde
7h30/13h30 – Recepção aos Alunos e início das atividades pedagógicas
9h35 / 15h35 – Higiene Pessoal e Lanche
9h55/15h55 – Volta às atividades pedagógicas
11h30/17h30 – Encerramento

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

METAS	ETAPA	PERÍODO (MÊS)	

Fl. 12
Rubr.

		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
META 01	Etapa 1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Planejamento e Avaliação			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

6- INDICADORES

META	Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação
1.	* Relatório mensal de atendimento e acompanhamento pedagógico	* Enviar uma cópia, por trimestre do caderno de chamada;

7. PREVISÃO DE RECEITAS

7 alunos/pacientes/usuários x R$ 187,00 = R$ 1.309,00 x 12 meses= R$ 15.708,00

META/ETAPA Nº	ESPECIFICAÇÕES	VALOR	DATA INÍCIO	DATA FINAL
Repasse de convênio	Referente a 7 alunos/pacientes/usuários	R$ 15.708,00	1º/05/2019	31/05/2020
Total de investimento	Referente a 7 alunos/pacientes/usuários	R$ 15.708,00	1º/05/2019	31/05/2020

[1] Conforme valores 2017

Fl. 13
Rubr.

8. PLANO DE APLICAÇÃO (anual)

NATUREZA DA DESPESA			
ESPECIFICAÇÃO	**TOTAL**	**CONCEDENTE**	**PROPONENTE**
1. Despesas correntes: **2. Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Jurídica** **- Manutenção** **- Folha de Pagamento** **- 13° Salário;** **- Férias** **3. Equipamentos para uso pedagógico** **Bens imóveis** **4. Material de Consumo**			
TOTAL GERAL	**R$ 15.708,00**	**R$ 15.708,00**	**R$ 275.279,49**

Os pagamentos deverão ser realizados mediante cheque nominal aos fornecedores de bens e prestadores de serviços após recebimento dos correspondentes documentos fiscais pertinentes.

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

META	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
	1.309,00	1.309,00	1.309,00	1.309,00	1.309,00	1.309,00

META	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS
	1.309,00	1.309,00	1.309,00	1.309,00	1.309,00	1.309,00

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

META	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
	22.939,95	22.939,95	22.939,95	22.939,95	22.939,95	22.939,95

META	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS
	22.939,95	22.939,95	22.939,95	22.939,95	22.939,95	22.939,95

7 – PRESTAÇÃO DE CONTAS - de acordo com capítulo V do decreto nº 216/2016

8 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Monitoramento e avaliação vão se dar conforme disposto no art. 59 da Lei nº 13.019/2014, constando no termo de colaboração todos procedimentos e periodicidades elencadas, observando a necessidade de mecanismos, como visitas in loco, pesquisa de satisfação entre outros, a fim de monitorar e avaliar a execução do objeto.

9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de São Paulo das Missões para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Santa Rosa, 8 de abril de 2019
Local e Data

Luiz Alberto Pilotti
Presidente

10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Fl. 15
Rubr.

Local e Data

Gestor da Secretaria

11 - APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Aprovado

Local e Data

Presidente/a